

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

(x) INDICAÇÃO

RESERVADO À DIR. GERAL

() REQUERIMENTO

N.º 08 DATA 08 / 04 / 2024

() MOÇÃO


Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental para que após deferido pelo Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja concedido para os professores do nosso município o reajuste do piso do magistério do exercício de 2023, que foi de 14,95% e tendo sido concedido somente 6% aos professores municipais.

O que os professores reivindicam é o pagamento suplementar de 8,95% que faltou ser concedido em 2023.

O pagamento suplementar foi autorizado para quem seria contratado para o exercício de 2023, conforme projeto de lei encaminhado pelo Executivo e aprovado pelo Legislativo em dezembro de 2022.

Como esse percentual de 8,95% não foi concedido em 2023, mesmo diante do percentual de 4,62% concedido em 2024, o piso dos professores do nosso município segue abaixo do valor real que a classe tem direito de acordo com a lei.

JUSTIFICATIVA: Entendemos que esse reajuste representa uma valorização do ensino básico e do professor.

Destacamos também que a maioria dos municípios dos Estado do Rio Grande do Sul efetuam este pagamento; por isso ressaltamos que no nosso entendimento nosso município deveria implementar também o piso salarial do magistério.

Como foi colocado inúmeras vezes que a bandeira do governo do nosso município é a Educação, salientamos que deve haver uma política de maior valorização dos professores; pois se queremos que a Educação seja uma prioridade, precisamos nos esforçar para valorizar os profissionais da Educação, pagando um salário digno conforme o piso da categoria.

Plenário Ver. Larri Bangemann, 08 de abril de 2024.

Vereador(a) 

ELDER KNAPP/ MDB

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
DEFERIDO
Na reunião de 08/04/2023

PRESIDENTE